



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

FASE DE HABILITAÇÃO POSTERIOR A RECURSO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 18/01.00069-CC

Informamos que o recurso interposto pela empresa MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP foi conhecido e PROVIDO, conforme decisão do Diretor Regional do Sesc Goiás, constante nos autos do referente processo.

Sendo declaradas habilitadas as seguintes empresas:

- AM DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS LTDA – ME;
- FREITAS DISTRIBUIÇÃO LTDA;
- COMERCIAL SANTOS DE SECOS E MOLHADOS EIRELI – ME;
- F. M. JUNIOR ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI;
- SOTO COMERCO EIRELI;
- COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RW LTDA;
- NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME;
- EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI;
- CLEUDIMAR BRANDÃO NOGUEIRA;
- CEREAIS IPANEMA LTDA.
- MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Empresas Inabilitadas:

- EDELSON FREITAS ROSA

Motivo: por não apresentar os documentos previstos nos itens 4. d) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede do licitante e 4.1. e – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, do domicilio ou sede do licitante, na forma da lei.

- EMBALAGENS CAMPINAS LTDA – ME

Motivo: por não apresentar os documentos previstos nos itens 4.1. a – Cópia da cédula de identidade do representante legal; 4.1. e – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, do domicilio ou sede do licitante, na forma da lei;

A Comissão de Licitação comunica que a abertura das propostas será **no dia 23 de outubro de 2018, às 8h**, na Rua 19, nº 260 – Setor Central – Goiânia/GO.

Goiânia, 22 de outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO